



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1222, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Celmar Almeida**, matrícula nº 424-3, pelo período de 28/06/2013 a 27/07/2013, referente ao período aquisitivo de 24/03/2011 a 23/03/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração